

ÍNDICE:

I. CÓDIGO ÚNICO DO RELATÓRIO;	2
II. INFORMAÇÕES SOBRE O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU EMERGÊNCIA;	2
III. DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO, INCLUINDO MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA;	3
IV. DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA.....	4
V. RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA COM AS AÇÕES DA DISTRIBUIDORA PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, INCLUINDO O CONTINGENTE DE TÉCNICOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS;	4
VI. TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DE DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES;.....	5
VII. NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDAS;	5
VIII. MUNICÍPIO(S) ATINGIDO(S).....	5
IX. SUBESTAÇÃO(ÕES) ATINGIDA(S);	5
X. QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO;	5
XI. DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO;.....	5
XII. DATA E HORA DO TÉRMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO;.....	5
XIII. MÉDIA DA DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES;.....	5
XIV. DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA;.....	5
XV. SOMA DO CHI DAS INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO;	5
XVI. REGISTROS DIVERSOS QUE EVIDENCIEM A CLASSIFICAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES NO INCISO III DO ITEM 5.6.2.2, PERMITINDO IDENTIFICAR A CAUSA, A ABRANGÊNCIA E OS DANOS CAUSADOS PELO EVENTO À REDE E ÀS ÁREAS ATINGIDAS, COMO IMAGENS FOTOGRÁFICAS, BOLETINS METEOROLÓGICOS E MATÉRIAS JORNALÍSTICAS.....	6

i. Código único do relatório;

06102024_Águas_da_Prata

ii. Informações sobre o Decreto de Calamidade Pública ou Emergência;



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO Nº 68.805, DE 24 DE AGOSTO DE 2024

Declara situação de emergência nas áreas que especifica, em razão de incêndios florestais no território estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, que relatou a ocorrência de incêndios florestais de grande magnitude em regiões do Estado de São Paulo, entre os dias 2 e 24 de agosto, os quais resultaram em graves danos humanos, materiais e ambientais, além de significativos prejuízos econômicos e sociais, conforme o item 1.4.1.3.2 da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE),

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada, por 180 (cento e oitenta) dias, situação de emergência nas áreas dos Municípios relacionados no Anexo que integra este decreto, em conformidade com as disposições da Lei federal nº 12.608, 10 de abril de 2012, e do Decreto nº 64.562, de 14 de novembro de 2019.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, observados os respectivos campos funcionais, prestarão apoio à população nas áreas afetadas, em prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

iii. Descrição detalhada do evento, incluindo mapa geelétrico e diagrama unifilar da região afetada;

A região Sudeste e Centro-Oeste do País foi afetada por um alto índice de focos de incêndios e queimadas de grandes proporções durante o ano de 2024 a partir do mês de maio.

A área de concessão da Neoenergia Elektro foi muito impactada pelos efeitos das queimadas que afetaram a sua área de concessão notadamente nas regiões centrais, norte e noroeste do Estado de São e região Sul de Mato Grosso do Sul.

Essas queimadas ensejaram a emissão de Decretos de Situação de Emergência pelos Estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Nos meses de agosto, setembro e Outubro de 2024, a região de Aguas da Prata, localizada na região Centro, vivencia um aumento significativo de queimadas. Esse fenômeno é impulsionado pela seca característica deste período, com a combinação de altas temperatura, baixa umidade do ar e ventos fortes, favorece a propagação do fogo que traz uma série de consequências graves, que afetam inclusive para o Serviço de Distribuição de Energia.

Além dos impactos ambientais conhecidos, como a destruição da vegetação nativa, a degradação do solo e a ameaça a biodiversidade, as queimadas afetam diretamente a infraestrutura da região, em especial as redes de energia. As chamas e a fumaça densa podem atingir as torres de transmissão e redes elétricas de distribuição, causando interrupções no fornecimento de energia. Esses danos às redes elétricas não só comprometem o abastecimento residencial e industrial, mas também representam custos elevados para reparação e manutenção e dificuldades de atuação enquanto o foco de incêndio ainda está ativo, impedindo assim a atuação imediata nos locais afetados.

Maiores detalhes sobre a impossibilidade de atuação imediata estão inseridos abaixo.

Ocorrência 2024-1170200

Evento teve início no dia 06/10/2024 as 16:21hs, onde foi constatado Queimada no local (figura 1).

Houve atuação da chave fusível SJB00483, sendo que uma das reclamações informava a causa da falta de energia. “Estamos localizados acima do sítio maravilhoso. Entre o sítio do Caio da cervejaria, em frente o Henrique. Tivemos incêndio na mata ontem, na região do Haras”.

Quando a equipe chegou nas proximidades do bairro do Mirante, notaram o grande incêndio na mata onde a rede de distribuição passa (figura 2) não sendo possível no primeiro atendimento dimensionar os danos causados pelo incêndio que estava em plena atividade.

No dia seguinte 07/10/2024, o incêndio ainda permanecia na região, e o município contou com apoio de aeronaves para combater os focos de incêndio.

No dia 07/10 foi possível acessar os pontos danificados e foi constatado dois postes queimados em dois pontos diferentes em locais de muito difícil acesso em região serrana (figura 3), sem possibilidade de transitar com os veículos e os postes foram levados arrastados até os pontos do serviço (figura 4).

Somente no dia 08/10/2024 após a extinção total do incêndio no local foi substituir os dois postes que já haviam sido viabilizados e por consequência ainda das queimadas na mesma rede foi localizado um terceiro poste danificado, o que dificultou a troca no mesmo dia ficando sua troca para o dia 09/10/2024 onde além dos esforços para sua substituição contamos com apoio de três equipes da EPS BC2 para auxiliar na limpeza da faixa da rede e acesso ao poste em questão.

Por fim o evento encerrou no dia 09/10/2024 as 16:43hs data que foi concluída as trocas e as emendas dos cabos.

O mapa Geométrico está na figura 8 do item XVI.”

iv. Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

Os maiores danos causados ao sistema elétrico foram cabos partidos, e postes e estruturas queimados e avariados. todos estes ativos são imprescindíveis para o funcionamento do sistema elétrico de distribuição, ocasionados por queda de árvores de grande porte.

v. Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços;

No restabelecimento do sistema foi usado um total de 5 equipes 10 colaboradores e no último dia com a necessidade encontrada somente no dia 08/10/2024, foi necessário o acionamento de três equipe da EPS para apoio na abertura de acesso e limpeza de faixa para a substituição do último poste.

vi. Tempo médio de preparação, de deslocamento e de execução das equipes;

Preparação: 62,68 horas;
Deslocamento: 0,97 horas;
Execução: 8,72 horas.

vii. Número de unidades consumidoras atingidas;

20

viii. Município(s) atingido(s).

Águas da Prata

ix. Subestação(ões) atingida(s);

Aguai

x. Quantidade de interrupções associadas ao evento;

1

xi. Data e hora do início da primeira interrupção;

06/10/2024 16h21min.

xii. Data e hora do término da última interrupção;

09/10/2022 16h43min.

xiii. Média da duração das interrupções;

55,38 horas

xiv. Duração da interrupção mais longa;

55,38 horas

xv. Soma do CHI das interrupções associadas ao evento;

1.108

xvi. Registros diversos que evidenciem a classificação das interrupções no inciso iii do item 5.6.2.2, permitindo identificar a causa, a abrangência e os danos causados pelo evento à rede e às áreas atingidas, como imagens fotográficas, boletins meteorológicos e matérias jornalísticas.

Figura 1
Foto tirada pela equipe no dia 06/10 local da queimada



Figura 2
Foto do local com muita fumaça



Figura3
foto – Local de difícil acesso



Figura 4

Foto do novo poste de fibra e do caminho de acesso até os pontos.



Figura 5

Foto do ponto da queimada nas proximidades da rede



Figura 6
Foto panorâmica do trecho onde a queimada



Figura 7
Foto do local sem acesso para troca do poste



Figura 8 – Mapa Geoelétrico
Rede da chave SJB00483 onde teve a queimada e os postes substituídos.



Figura 9 – FOTO Panorâmica após a queimada

